

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

64.697

FICHA

01

Em

29

abril

1994.

IMÓVEL: Apartamento nº 210, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "EDIFÍCIO PÉROLA - BLOCO 25-A", situado na RUA KIKUSABURO TANAKA, nº 322, no lugar denominado Sítio Ubaituba, Batuva ou Bopeva, nesta cidade, com a área útil real privativa de 18,700 m², área comum de 4,1612 m², englobando a área total construída de 22,8612 m², correspondendo-lhe tanto no terreno, como nas demais partes de utilidades e propriedades de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 2,7778% da totalidade.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: COMERCIAL NOVA VIVENDA LTDA, com sede em Santos -SP, na Rua Amador Bueno, nº 181, Conjunto 38, - Centro, inscrita no CGC/ME sob nº 54.307.517/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/34.718, de 10 de novembro de 1.988. -- Instituição de condomínio registrada sob nº 2/64.675, deste Cartório.

O Oficial Maior:

(José Rodrigues de Lima)

Microfilme nº 102.502.

R.01 - Em 27 de setembro de 1.994.

Por escritura pública lavrada em 25 de agosto de 1.994, no 10º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 72, fls 67, COMERCIAL NOVA VIVENDA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a BERNARDO NABARRETE GARCIA, aposentado, RG. nº 2.781.410-SSP/SP, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Arlindo Marchet, nº 400, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com EUGÊNIA AFONSO NABARRETE, do lar, RG. nº 3.719.233-SSP/SP, brasileiros, portado--

"continua no verso"

MATRÍCULA

64.697

FICHA

01

VERSO

res do CIC. nº 108.886.328-00, pelo valor de R\$ 3.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

Alda Gonçalves Franco

AV.03/64.697 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.017.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 23 de novembro de 2.016, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul-SP, livro 970, páginas 023/030, apresentada a registro via on line, Protocolo AC 000066258, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1131043, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 31 005 125 0210-4.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 457695 de 15/02/2.017

R.04/64.697 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.017.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **BERNARDO NABARRETE GARCIA**, ocorrido aos 13 de novembro de 2.012, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 20.132,34, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira **EUGENIA AFONSO NABARRETE**, brasileira, do lar, RG 3.719.233-4-SSP/SP, CPF/MF 355.805.648-56, residente e domiciliada em São Caetano do Sul-SP, na Rua Arlindo Marchetti, 400, Bairro Santa Maria, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos **ROSELI APARECIDA NABARRETE GARRUCHO**, brasileira, pastora, RG 12.691.451-5-SSP/SP, CPF/MF 029.450.508-38, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CELSON LUIZ GARRUCHO**, brasileiro, comerciante, RG 11.591.102-SSP/SP, CPF/MF 029.450.548-25, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Marina, 1.454, aptº 16, e **ROBERTO TADEU NABARRETE**, brasileiro, motorista, RG 14.413.798-7-SSP/SP, CPF/MF 031.560.538-30, casado sob o regime da comunhão parcial de

“ continua na ficha 02 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

64.697

FICHA

02

Em 24 de fevereiro de 2.017.

bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARINETE DO CARMO OIOLI NABARRETE**, brasileira, auxiliar de contabilidade, RG 13.831.391-X-SSP/SP, CPF/MF 046.075.638-97, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Nossa Senhora de Fátima, 486, casa 01, uma parte ideal equivalente a 1/4.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 457695 de 15/02/2.017.

R.05/64.697 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.017.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **EUGENIA AFONSO NABARRETE**, ocorrido aos 23 de novembro de 2.015, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 14.244,65, foi partilhada, cabendo a cada um dos herdeiros filhos **ROSELI APARECIDA NABARRETE GARRUCHO**, casada com **CELSON LUIZ GARRUCHO**, e **ROBERTO TADEU NABARRETE**, casado com **MARINETE DO CARMO OIOLI NABARRETE**, todos já qualificados, uma parte ideal equivalente a 1/4 do todo.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 457695 de 15/02/2.017.

AV.06/64.697 - Praia Grande, 13 de dezembro de 2.023.

Nos termos da certidão expedida em 16 de novembro de 2023, através do Protocolo de Penhora Online: PH000492150, pela Srª. Anna Christina Kauf Paiuca, Escrivã/Diretora do Sexto Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 10019987620198260565, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, em face de SENDTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob número 21.392.665/0001-68, e ROSELI APARECIDA NABARRETE GARRUCHO, CPF/MF 029.450.508-38, no valor de R\$ 170.195,85, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel objeto da presente

“continua no verso”

MATRÍCULA

64.697

FICHA

02

VERSO

matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Roseli Aparecida Nabarrete Garrucho.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 655630 de 17/11/2023.

Selo digital nº 119768331000000127565323W

AV.07/64.697 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.024.

Nos termos do requerimento firmado em Palotina/PR, aos 24 de setembro de 2024, e da certidão expedida aos 24 de junho de 2024, pela Sra. Anna Christina Kauf, Coordenadora do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, apresentada via online, protocolo AC004387328, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Cédula de Crédito Bancário, processo n. 0000195-36.2023.8.26.0565, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI PR/SP, CNPJ/MF 81.099.491/0001-71, em face de ROSELI APARECIDA NABARRETE GARRUCHO, CPF/MF 029.450.508-38 e SENDTUR OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF 21.392.665/0001-68, no valor de R\$ 148.177,53, e com fundamento no artigo 828, do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 685315 de 24/09/2024

Selo digital nº 1197683310000001517523246